



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO, EM 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2025.

No dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no cumprimento do Edital de convocação nº 06/2025/PRES/CFEFFO, publicado no mural da CMM, às nove horas e trinta minutos (9h30min), reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFFO, com presença unânime de seus pares. Tendo como pauta, as matérias a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025** – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, NOS TERMOS DO ART. 100, 3º, E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025** – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Executivo Municipal. Observado a existência de quórum, o Senhor Presidente vereador Sidney de Sousa Filho/PODE, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, ressaltando que o projeto de lei ordinária nº 04/2025 já foi apresentado e debatido na comissão em oportunidade anterior, na oportunidade, Senhor Presidente registrou protocolo do Projeto de Lei ordinária nº 09/2025, o qual foi debatido na forma regimental. Em seguida, havendo entendimento da comissão, foi as matérias encaminhadas e solicitada a emissão dos respectivos pareceres da relatoria CFEFFO, conforme entendimento da comissão. Em ato contínuo, a relatoria vereador Silas Oliveira/PSD, apresentou à comissão os seguintes pareceres: **PARECER Nº 03/2025-CFEFFO**, o qual defende a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025; **PARECER Nº 04/2025-CFEFFO** o qual opina favorável à aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 04/2025. Senhor Presidente registrado recebimento dos pareceres e efetuada leitura dos mesmos, colocou em discussão e votação o PARECER Nº 03/2025-CFEFFO, sendo provado por unanimidade da comissão presente; em seguida, colocou em discussão e votação o PARECER Nº 04/2025-CFEFFO, obtendo aprovação unânime da comissão, passando a representar a decisão da mesma sobre as proposituras. Ad referendum do plenário. Que seja matérias devolvidas à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores presentes da CFEFFO. Eu Daniel Moreira Rodrigues/UNIÃO, Secretário em exercício, subscrevi.

SIDNEY DE SOUSA FILHO/PODE
Presidente CFEFFO

SILAS OLIVEIRA DA SILVA/PSD
Relator CFEFFO

DANIEL MOREIRA RODRIGUES/PSDB
Secretário CFEFFO

ELISVAN ALVES RODRIGUES/UNIÃO
Membro CFEFFO